

PORTARIA Nº. 011/2024

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Maria das Dores Pereira da Silva Reis dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA REIS**, matrícula 368, CPF 729.488.506-06, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio de 2024**.


Lambari, 03 de Maio de 2024.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Maio de 2024.



Helten Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários